



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 261, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA RAQUEL AFONSO BUBOLS, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora RAQUEL AFONSO BUBOLS, Gratificação por Regência em Classe Especial na Escola Municipal Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 05 de março até 31 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 033/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de maio de 2018.

  
Rubem Dari Wilheimsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta da Administração